



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO

INDICAÇÃO Nº IND 096 /2000
(Da Deputada LUCIA CARVALHO)

Em 22 11 2000

Na Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ e à CEOF.

Em 13/12/2000

Assessoria de Plenário

Sugere ao Presidente do BRB facilitar as negociações das dívidas dos correntistas que, como servidores públicos do Distrito Federal, venham a ter suspenso o seu pagamento.

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Tendo por fundamento o art. 143 do Regimento Interno, solicito a esta Casa sugerir ao Presidente do Banco de Brasília S.A. – BRB que facilite as negociações dos correntistas que, como servidores públicos do Distrito Federal, venham a ter suspensa a sua remuneração paga pelo Distrito Federal, de tal forma que os mesmos não venham a ser prejudicados em seus direitos.

JUSTIFICAÇÃO

Os servidores públicos, como os do Distrito Federal, às vezes, são obrigados a entrar em greve para ver suas reivindicações atendidas. A consequência, quase sempre imediata, é a suspensão do pagamento dos grevistas, o que causa inúmeros transtornos em suas vidas.

Como a greve é um direito constitucional – mais do que isso – é um direito natural e universal dos trabalhadores, não é justo que eles venham a ser penalizados pelo exercício regular desse direito. Só que é quase impossível mudar a cabeça das autoridades para que acatem esse postulado e não suspendam a remuneração dos servidores grevistas.

Por isso, é preciso apelar para a instituição bancária por meio da qual os servidores recebem sua remuneração para que ela facilite a vida dos que, por algum motivo, tenham seus pagamentos suspensos, renegociando os débitos pendentes, pois a suspensão é temporária, e, uma vez regularizada a situação, o servidor voltará a receber normalmente pela instituição bancária.

Por tudo isso, rogo o apoio dos ilustres Pares no sentido de aprovar a presente Indicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2000.

Lucia Carvalho
LUCIA CARVALHO
Deputada Distrital - PT

